PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738
gabinete@caieiras.sp.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 4.414/2007
(02 DE JULHO DE 2007.)

Dispõe sobre: **CRIA A ZUD-136 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras, aprova, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica criada como perímetro de Zona de Uso Diversificado, a ZUD-136, com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO: Localiza-se à Rua Sorocaba, lote 13^{A}, Quadra 14, Vila São João, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para a Rua Sorocaba, onde mede 10,32 metros, da frente aos fundos do lado direito de quem da Rua olha o imóvel, mede 20,26 metros, confrontando com o lote 13B; do lado esquerdo mede 23,50 metros confrontando com o lote 12, nos fundos mede 8,75 metros, confrontando com terras da Companhia Melhoramentos de São Paulo, perfazendo uma área total de 181,29m².

ARTIGO 2º - A característica de Zona de Uso Diversificado – ZUD, está inserida na Lei Estadual nº 1817, de 27 de outubro de 1978, bem como no Decreto nº 1813, de 20 de Agosto de 1980.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, em 02 de Julho de 2007.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

APROVADO UNICA DISCUSSÃO 04/07/2007 S.S.em 11/07/2007 PRESIDENTE

AS COMISSÕES DE 04/07/2007 S.S.em PRESIDENTE

mc/nc

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANCAS AO PROJETO DE LEI Nº 4.414/2007.

Após leitura em plenário, foi enviado a estas Comissões o Projeto de Lei em tela, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Prof. Névio Luiz Aranha Dártora, dispondo sobre a criação da ZUD–136, como perímetro de zona de uso diversificado.

Do ponto de vista legal e constitucional, não encontramos empecilhos que possam obstar a apreciação do referido Projeto pelos nobres colegas.

Isto posto, nosso PARECER conjunto é FAVORÁVEL à apreciação do Projeto de Lei n°. 4.414/2007.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2007.

-GERSON MOREIRA ROMERO -
Presidente

-Dr. ROBERTO HAMAMOTO-
Relator

-PAULO ROBERTO ÓZIO-
Membro

-ADRIANO CÉSAR DA S. ZAMBELLI-
Presidente

-PAULO ROBERTO ÓZIO -
-Relator-

-HÉDIO DE OLIVEIRA MACEDO-
Membro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738
gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

M E N S A G E M Nº 3 6 3 9
(02 DE JULHO DE 2007.)

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Trago à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei dispondo sobre: **CRIA A ZUD-136 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

Tal propositura, Nobres Vereadores, tem como objetivo a expansão das Zonas de Uso Diversificado – ZUD, ampliando os locais onde se pode instalar pequenas industrias e empresas prestadoras de serviços, uma vez que as ZUPI`s – Zona de Uso Predominantemente Industrial do nosso Município foram delimitadas pelo Governo Estadual em legislação própria, não podendo ser alteradas ou ampliadas no âmbito municipal, restando a municipalidade, no momento até que seja sancionada e promulgada lei específica à alternativa de legislar sobre zoneamento industrial através da criação ou expansão da Zona de Uso Diversificado, que nos permite proporcionar a oportunidade de expansão industrial e de prestação de serviços nas várias regiões do Município, com o intuito, dentre outros, de serem geradas novas vagas de trabalho em nossa Cidade.

Ressaltamos, por oportuno, que os moradores das adjacências da área que será transformada em Zona de Uso Diversificado foram consultados sobre a criação do citado zoneamento e, através de abaixo-assinado, manifestaram concordância com esta alteração, conforme consta no Processo Municipal nº 7042/2006, cuja cópia do referido documento acompanha o presente Projeto de Lei.

Assim expondo, e com fulcro no Artigo 51 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Caieiras, requeiro que a matéria objeto da presente propositura seja apreciada em regime de urgência.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

mc/

ABAIXO- ASSINADO

Nós moradores da Rua Sorocaba - Vila São João, Nada temos a opor com relação a instalação da Oficina Mecanica no nº 281 desta rua.

NOME	R.G.	Nº PREDIAL
Deolinda Gonçalves de Lima	13.678 617 - 5	nº 90
[illegible]	15.587. 313 - 1	Nº 558
[illegible]	26.238.271-4	Nº 625
[illegible]	28969 152-9	nº 257
[illegible]	10598241-06	248
[illegible]	6160 225	213
[illegible]	13.459.709-3	Nº 191
[illegible]	39.431.994 1	Nº 181
[illegible]	77.312.710	Nº 171
[illegible]	15 677 351	Nº 161
[illegible]	22755.027 -4	Nº 147
[illegible]	RG 8.022 158	Nº 360
[illegible]	RG 349315 43-6	Nº 60
[illegible]	RG 20.465.367	Nº 97
[illegible]	RG 7552 169-6	Nº 107
[illegible]	R.G. 11379602	Nº 80
[illegible]	RG 3 953 457	Nº 360
[illegible]	RG 5125 538	124
[illegible]	RG 24899267	129
[illegible]	RG. 30 902 125-8	127
[illegible]	24899268 -5	275
[illegible]	28148204 -4	387
[illegible]	18049880	137
[illegible]	16926595 -	203
[illegible]	28148402 -8	134
[illegible]	13-466 25	154
[illegible]	19717404 - 8	144
[illegible]	35336452 - 6	164
Fabrizio Juliano	20464 895	582
[illegible]	26 238 270 2	601
[illegible]	19.590.804	592
[illegible]	RG - 03691858 - 15	615
[illegible]	Nº 4490178 -	573
[illegible]	RG 6816963	565
[illegible]	13.538.203-8	
[illegible]	19.116.168-8	553
[illegible]	13446265-8	536
[illegible]	19.615.579 - 2	551
AVENIDA JOÃO PACHECO		
[illegible]	12.827.943	301
[illegible]	16.772 176	Nº 640
[illegible]	42.033.392-5	Nº 602

RG 13446265-8

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. ° 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738
gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n° 1.221/07. Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 02 de julho de 2007.

Exmo. Sr.
CLEBER FURLAN
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAIEIRAS-SP

Senhor Presidente:

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, cópia do Projeto de Lei, acompanhado da seguinte mensagem:

N° 3 6 3 9 – DISPÕE SOBRE: CRIA A ZUD-136 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de real apreço e distinta consideração

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL

MC

03.07.2007